



**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.002/2017**

**PREÂMBULO**

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 18 de julho de 2017, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação no município de Icó, sito a Rua Francisco Maciel, Nº 2194, Centro, CEP: 63.430-000, o pregoeiro José Ivan de Paiva Júnior e o membro da equipe de apoio, Pedro Euzébio Borges Lima Silva, designados através da Portaria nº 457/2017 de 17 de maio de 2017, para a realização da Sessão Pública do Pregão, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA DE "A" A "Z", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.**

**CREDENCIAMENTO**

O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada do licitante interessado para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença dos licitantes: **(1) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ de nº: 04.230.084/0001-00, neste ato representado por Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior, portador do CPF de nº: 922.608.613-34 e-mail:dimecedro@yahoo.com.br. **(2) SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ de nº: 05.675.713/000179, neste ato representado por Bruno Lucetti Luna, portador do CPF de nº: 751.899.333-34 e-mail:superfio2003@gmail.com. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmos CREDENCIADOS, e posteriormente, colocando o credenciamento à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes legais das empresas já nominadas.

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS**



Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "n° 01" contendo a proposta de preço para o objeto do referido pregão. Após análise, verificou-se que as empresas apresentaram conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. Foram considerados CLASSIFICADOS. A seguir, foi proclamado ao presente o valor, ofertado para o objeto da licitação.

### VALOR INICIAL DA PROPOSTA

ITEM	LICITANTE	PREÇO R\$
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME	4,00%
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME	4,00%
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME	3,00%
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME	3,00%
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME	5,00%
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME	5,00%

ITEM	LICITANTE	PREÇO R\$
1	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	2,00%
2	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,00%
3	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,00%
4	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,00%
5	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,00%
6	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1,00%

*(Handwritten signatures and initials)*

### FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Ato contínuo iniciou-se a fase de lances verbais com os licitantes classificados, nos termos do Edital, os quais se encontram registrados no mapa de apuração de lances verbais anexo ao processo.

Os preços dos licitantes vencedores estão em conformidade com o preço corrente mercado, segundo determina o Art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93.

### HABILITAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas classificadas: **(1) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME**; os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes para que também os rubricasse. O Pregoeiro registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentado pela empresa. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, o Pregoeiro resolve declarar HABILITADA. Posteriormente o Pregoeiro declarou o licitante **VENCEDOR** dos itens, conforme tabela abaixo:

ITEM	LICITANTE	PREÇO R\$
1	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME	5,00%
2	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME	5,00%
3	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME	4,50%
4	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME	4,00%
5	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME	6,00%
6	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA – ME	6,00%

### ENCERRAMENTO

Indagado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o expresse desinteresse em manifestar qualquer irresignação quanto às decisões

Rua Ilídio Sampaio, n.º 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000  
CNPJ n.º 07.669.682/0001-79 – Telefone: (88) 3561-1508



proferidas pelo Pregoeiro. Consigne-se que o licitante vencedor tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação da proposta definitiva. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Icó-CE, dia 18 de julho de 2017, às 10h15min.

*Jose Ivan de Paiva Junior*  
José Ivan de Paiva Júnior  
**Pregoeiro**

*Pedro Euzébio Borges Lima Silva*  
Pedro Euzébio Borges Lima Silva  
**Equipe de Apoio**

**LICITANTES PRESENTES**

LICITANTES	REPRESENTANTES
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME	<i>Francisco Augusto...</i>
SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	<i>Bruno...</i>

*AJ*

*AJ*